

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1659/2023/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1659/2023/SDPG de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.629, considerando decisão exarada no procedimento nº 35452/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA, matrícula 100712, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/11/2023 a 04/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento 35452/2023 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público Diego Rodrigues Costa.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA, matrícula 100712, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27/11/2023 a 06/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento 35452/2023 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público Diego Rodrigues Costa.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Retificação de Portaria está sendo republicada, em virtude de erro material, ocorrido no dia 01 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e7a3986

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)